DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor **Raphael Adalberto Soares.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor **Raphael Adalberto Soares.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor Raphael Adalberto Soares**.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor **Raphael Adalberto Soares.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:66CA7CC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
ANGELA MARIA DALPONTE EIRELI – ME
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº38.040.729/0001-64, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº38.040.729/0001-64, está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº38.040.729/0001-64, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 821 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, tornas público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 29/03/2021 até 27/06/2022, as inscrições para o processo de **credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.**

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php, Editais 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 29 de março de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO ADITIVO Nº 3/2021. Ata de Registro de Preços nº 118/2020. Pregão Eletrônico nº 31/2020. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu a Sra. Francielli Battisti, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n º 049.277.449-81, portadora da CI/RG nº 8.549-599-2, residente e domiciliada na Rua Onze, nº 674, sala 02, bairro Água Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, representante da empresa Francielli Battisti – Mercearia - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.977/0001-94, inscrição estadual nº 90590830-80, com sede na Rua Onze, nº 674, sala 02, bairro Água Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
60	Coxa e Sobrecoxa –	1550	Kg	LAR	7,50	11.625,00	2.495,50
	VALOR TOTAL						R$ 2.495,50

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 118/2020. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R$ 325.269,75 (Trezentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passará a ser R$ 327.765,25 (Trezentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), aumentando assim o valor de R$ 2.495,50 (Dois Mil Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Cláusula Quarta – Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 26 de Março de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Torna público o cancelamento parcial a Ata de Registro de Preços nº 109/2020 com a empresa ***Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares - Eireli.*** CNPJ: 34.620.735/0001-30. OBJETO: Cancelar parcialmente a ata de registro de preços n.º 109/2020, a pedido da contratada, por provar estar impossibilitada de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na cláusula décima do contrato e também com base no Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e considerando a solicitação antecipada de cancelamento do item n.º 61 da Ata de Registro de Preços n.º 109/2020, juntamente com comunicado da fabricante do produto, justificando que devido a alta na demanda dos produtos neste período de pandemia de Covid-19, a produtora se encontra no limite da capacidade produtiva, aliado ao fato da falta de matéria prima, assim, a mesma suspendeu temporariamente o fornecimento de novos pedidos dos produtos, desta forma foi solicitado o declínio dos materiais. Pato Branco, 08 de Março de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Vagner Mierzevinski dos Passos – Representante Legal de ***Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares - Eireli***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 48/2020

Ata de Registro de Preços nº 48/2020. PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Angular Produtos para Saúde Ltda - ME. CNPJ:*** 24.118.004/0001-37. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **JUSTIFICATIVA**: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 48/2020. Também conforme solicitação da contratada, onde alega que a pandemia de Covid-19 gerou impactos que afetam diretamente o contrato, assim, a empresa solicitou o cancelamento ou recomposição financeira para a concretização do fornecimento dos produtos, uma vez, que os mesmos ser encontram em desacordo com o cenário atual do mercado.

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realinhado
58	JOG	**ITEM RESERVADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL** Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400. (conector azul e branco)	**365,00**	**31,9%**	**481,45**

Pato Branco, 08 de Março de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Sandra da Silva – Representante Legal de ***Angular Produtos para Saúde Ltda - ME.***

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. PROCESSO Nº 119/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: ALT Soluções Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.444/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 90871169-61, com o valor total de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). AS Distribuidora da Família Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.405/0001-76 e Inscrição Estadual sob o nº 129749232119, com o valor total de R$ 438,50 (Quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Eletromáquinas Astec Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 90179063-96, com o valor total de R$ 17.779,25 (Dezessete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Augusto Henrique Alves - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, inscrição estadual nº 90710490-75, com o valor total de R$ 37.933,30 (Trinta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R$ 100.178,48 (Cem mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/00001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 1700006930, com o valor total de R$ 3.263,80 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). J. Franciosi & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.792/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 90459947-64, com o valor total de R$ 26.483,65 (Vinte e seis mil Quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Liderança Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.204/0001-79 e Inscrição Estadual sob o nº 90464906-62, com o valor total de R$ 4.650,40 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). M.A. Brensan Garcia Serigrafia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.275.473/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90527156-33, com o valor total de R$ 2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). Magazine Meneghel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.594/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 1700003892, com o valor total de R$ 4.928,00 (Quatro Mil novecentos e vinte e oito reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 29 de Março de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal **LEANDRO DORINI**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 010/2021**, referente:** a Seleção de propostas visando a aquisição de Bolsa Térmica para acondicionamento e transporte de insulina e demais medicamentos termolábeis para serem fornecidos aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, foi declarada FRACASSADA.

Mangueirinha, 29 de Março de 2021.
LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 24.706.364/0002-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão preventiva e corretiva de 15.000 km do veículo caminhão Mercedes Bens, Placa BCN-9D11, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.
VALOR: R$ 3.117,75 (Três mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DATA: **29 de Março de 2021.**
Mangueirinha 29 de Março de 2021.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 002/2021, que tem como objeto a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.527,75 m2, incluindo serviços preliminares, revestimentos, meio fio, sarjeta, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
A abertura que seria realizada as 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Abril de 2021 será realizada as 14h00min (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de Abril de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 002/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Março de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 102

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Publico Municipal, face ao **Edital nº 001/2017.**

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: Assistente Social

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
141137	Mauro Farias Bombieri	56	4°

Itapejara D'Oeste, 26 de março de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede o "Título Mietta Santiago" à senhora **Leandre Dal Ponte.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Mietta Santiago", à Deputada Estadual, senhora **Leandre Dal Ponte.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede o "Prêmio Mulher Destaque" à Senhora **Rose Amorim.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Mulher Destaque" à Senhora **Rose Amorim.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor **Raphael Adalberto Soares.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor **Raphael Adalberto Soares.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

CIRUSPAR - *PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - PROCESSO Nº 17/2021*

O CIRUSPAR, torna público que no dia ***15 de Abril de 2021, às 09 horas,*** estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por lote". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapeação, pintura, ar condicionado veicular e demais serviços para veículos da frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às ***09 horas do dia 15/04/2021***. **A data da sessão poderá ser alterada em decorrência das medidas de prevenção estabelecidas pelo poder público para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, mediante nova publicação neste diário e site do CIRUSPAR.** O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 29 de Março de 2021. ***Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR***

SUMULA – PALMAS

A ECO J MADEIRAS TRATADAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Prévia para atividade de serviço de tratamento de madeira sob contrato, implantada na Rodovia PRT 280, KM 66 – Bairro Tia Joana CEP: 85.555-000 Palmas/PR .

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para depósito, comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos instalada nas seguintes filiais:
-Rodovia PR 562, Km 71, s/n° - 'Vista Alegre' – Coronel Vivida-PR
-Estrada de Santo Antônio a Honório Serpa, s/n°, Honório Serpa-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para depósito, comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos instalada nas seguintes filiais:
-Rodovia PR 562, Km 71, s/n° - 'Vista Alegre' – Coronel Vivida-PR
-Estrada de Santo Antônio a Honório Serpa, s/n°, Honório Serpa-PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 09/2021 - Contrato nº 134/2018.GP. Concorrência nº 15/2018, Processo n° 113/2018. PARTES: Município de Pato Branco e M S Klauczek& Cia Ltda-EPP. OBJETO: A execução dos serviços, sob regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica e execução de passeios na Travessa Escolástica Tatto, construção de passagem sobre o Rio Ligeiro para ligação da Travessa Escolástica Tatto a Avenida da Inovação e a execução de passeios na Avenida da Inovação, Avenida Tupi e Rua Assis Brasil, no Município de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 845753/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2608.1040335-41/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Do Valor: Com base na Cláusula Vigésima Segunda, inciso I do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto no valor de R$ 67.601,55 conforme IGP-M (4,963630%) para o período entre 2018 e 2019 e o valor de R$ 51.749,58 conforme IGP-M (13,020540%) para o período entre 2019 e 2020, calculados sobre o remanescente da obra nos períodos, passando o valor total do contrato de R$ 1.523.816,39 para R$ 1.643.167,52. Dot. Orç.: 1855 - 13554. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marcio Santos Klauczek – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2021 até às 08h00min do dia 13 de abril de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de abril de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 13 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 217.633,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.